

Quem deve ter pressa

A pesar da queima de reservas ocorrida durante o mês passado, tudo indica que os bancos credores do Brasil têm mais pressa de concluir as negociações para rolagem da dívida externa do que o próprio governo brasileiro. Provisoriamente suspensas em fevereiro, as negociações poderiam ser retomadas a curto prazo, embora o sinal verde do FMI não possa sair antes do inicio de junho.

Os banqueiros já deram vários sinais de que desejariam retomar rapidamente os entendimentos, de preferência a partir do acerto feito com o governo passado. Um desses sinais foi dado durante a viagem que, alguns dias após sua posse, o presidente do Banco Central, Antônio Carlos Lengruber, realizou aos Estados Unidos, terminando por encontrar-se com os membros do Comitê de Assessoramento formado pelos credores. Logo após essa reunião, o coordenador do Comitê, William Rhodes, divulgou uma nota prevendo para maio a reabertura do processo de negociação.

Aparentemente, o objetivo dos bancos é definir com o Brasil os termos de renegociação — o mais próximo possível do acertado com Pastore —, vinculando sua implementação ao sinal verde do Fundo, de que não abre mão mesmo. Para o governo brasileiro, porém, parece discutível a vantagem que se teria ao retomar imediatamente as negociações partindo do ponto em que as deixou o governo Figueiredo.

Em tese, a proposta definida entre o Comitê de Assessoramento e o então presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, traria as vantagens da plurianualidade — diferentemente dos jumbos obtidos nos dois últimos anos, incluiria os vencimentos entre 1985 e 1991 — e de um spread mais baixo. Na realidade, essas vantagens são menores do que parecem.

O spread de 1,125% previsto no acordo é superior ao concedido ao México e, de quebra, não atinge vários outros débitos, entre eles o das empresas privadas sem aval governamental, para os quais a taxa é mais elevada. Aplica-se ainda apenas aos créditos que vencerem e forem rolados, diferentemente do México, em que alcança também créditos já acertados.

Já a plurianualidade traz, nos termos em que foi colocada, uma vantagem apenas nominal. No caso brasileiro, ela abrange apenas o principal da dívida, deixando de fora os juros. Constitui, portanto, apenas a formalização de algo que todo o mundo já sabe há tempos: existe uma situação de fato que impede o Brasil de pagar o principal.

Do outro lado, esse acordo traz consigo uma série de pontos altamente negativos, dos quais um dos principais é a vinculação da economia brasileira às normas do Fundo Monetário Internacional por um período inédito na história do próprio FMI. As contas brasileiras ficariam submetidas à auditoria do Fundo até o ano 2.000 — e, pior que isso, sem o aporte de novos recursos por parte do FMI. O México teve sua rolagem vinculada também à auditoria do Fundo, mas por um prazo muito mais curto, que termina em 1990, e essa auditoria será lá bem menos profunda do que cá.

Além disso, o pressuposto básico da negociação desenvolvida entre Pastore e os bancos é a transferência maciça de recursos do Brasil para o sistema bancário internacional. Como nem sequer a devolução das amortizações seria totalmente reescalonada — uma parte crescente delas precisaria ser paga junto com os juros — é como se parte do pressuposto de que o Brasil não terá mesmo acesso ao mercado financeiro, a única solução para a cobertura de débitos vincendos será mesmo o superávit da balança comercial.

E por esses motivos que o governo brasileiro não tem tanta vantagem de retomar nesse ponto as negociações. A vantagem parece estar mais do lado dos bancos, que dessa forma conseguem dar um passo mais no sentido do que é hoje um elemento fundamental de sua estratégia, a redução de seu envolvimento em países vistos como de alto risco. A pressa do Brasil deve dirigir-se assim para a definição de uma tática que envolva a apresentação de alternativas a esse acordo.

Até hoje, recorde-se, essa estratégia não está perfei-

tamente definida, embora seja significativo que, no momento em que ela se faz mais necessária, o diretor da área externa do Banco Central seja defenestrado. Afinal, dentro do próprio governo existem defensores do acordo delineado por Pastore e o ex-diretor Sérgio de Freitas vinha fazendo fortes pronunciamentos em uma linha bem pouco compatível com essa.

O primeiro passo, porém — e aparentemente todo o mundo concorda com isso —, é elaborar uma proposta alternativa, que poderá ser mais próxima ou mais afastada do que o sugerido por Pastore. Não há uma premência de tempo, mesmo que os dados do Banco Central indiquem uma queima de reservas no mês passado. Os números à disposição do governo afastam, ao menos por um período bastante longo, o perigo de uma crise cambial que impeça o País de atender a seus compromissos.

Ainda que a contragosto, o Brasil pode suportar uma perda de caixa entre US\$ 1 e US\$ 2 bilhões, o que seria previsível e suportável caso se confirmem previsões de US\$ 10 bilhões de saldo na balança comercial. Uma alternativa seria, mais uma vez, negociar um acordo de curto prazo, que poderia incluir dinheiro novo e traria seguramente a renovação das linhas de crédito de curto prazo.

Caso se decida aceitar os prazos dos bancos e partir para a renegociação em fórmulas próximas ao que definiu Pastore, haverá uma dificuldade básica que os próprios banqueiros credores já esperam: convencer a Nação de que os termos são vantajosos e permitem ao País espaço para crescer. Como o próprio Executivo tem informado que, desta vez, os acordos serão previamente submetidos ao Congresso, esse caminho parece difícil.

EDUARDO BRITO